

## PODER EXECUTIVO

**ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ  
GABINETE DO PREFEITO**

**DECRETO Nº.: 157/2022**

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR POR EXCESSO DE ARRECADADAÇÃO CONFORME A LEI MUNICIPAL No. 4.849/2022 de 03 de janeiro de 2022, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAÉ, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no Art. 7o. Inciso II da Lei 4.849/2022 de 03 de janeiro de 2022.

**D E C R E T A:**

Art. 1º - Fica aberto o crédito adicional suplementar por excesso de arrecadação na importância de R\$11.763.546,37 (onze milhões, setecentos e sessenta e três mil, quinhentos e quarenta e seis reais e trinta e sete centavos), nas dotações orçamentárias elencadas em Anexo I para o FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.

Art. 2º - Os recursos financeiros para atender ao Art. 1º, serão provenientes do Excesso de Arrecadação verificados nas Fontes de Recursos, conforme Art. 7o. Inciso II da Lei 4.849/2022 de 03 de janeiro de 2022 e demonstrado em Anexo II.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO, em 29 de junho de 2022.**

**WELBERTH PORTO DE REZENDE  
PREFEITO**

**ANEXO I**

DECRETO Nº.: 157/2022	DE: 29/06/2022				
CÓDIGOS	ESPECIFICAÇÃO	DESPESA	FUNTE	VALOR ANULADO	VALOR REFORÇADO
<b>FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</b>					
<b>Secretaria Municipal de Saúde</b>					
56.01.10.122.0037.2.202	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS				
3.3.90.36.00.00.00		2291	1240		600.000,00
3.3.90.39.00.00.00		2295	1240		3.163.546,37
3.3.90.30.00.00.00		4477	1240		8.000.000,00
<b>Total Reforçado da Unidade Gestora:</b>				<b>11.763.546,37</b>	
					<b>TOTAL REFORÇADO: 11.763.546,37</b>

**RESUMO DAS FONTES**

FUNTE	Valor Anulado	Valor Reforçado
1240		11.763.546,37
<b>TOTAL:</b>	<b>0,00</b>	<b>11.763.546,37</b>

**ANEXO II**

**Excesso de Arrecadação Anual - Apurado em 31/05/2022**

Fonte	Descrição	Valor Previsto	Valor Arrecadado	Valor Decretado	Saldo
1240	Royalties do Petróleo Vinc. Saúde - Art. 2º da Lei nº 12.858/2013	2.386.800,00	27.149.612,65	12.416.399,60	12.346.413,05
<b>TOTAL</b>		<b>2.386.800,00</b>	<b>27.149.612,65</b>	<b>12.416.399,60</b>	<b>12.346.413,05</b>

**ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ  
GABINETE DO PREFEITO**

**DECRETO Nº.: 158/2022**

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAÉ, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no Inciso I do Art. 7º. da Lei nº 4.849/2022 de 03 de janeiro de 2022,

**D E C R E T A:**

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar na importância de R\$1.341.000,00 (um milhão, trezentos e quarenta e um mil reais), para reforço da(s) dotação(ões) orçamentária(s) constante(s) do(s) Anexo(s), para a(o) PREFEITURA DE MACAÉ.

Art. 2º - Os recursos para atender ao Art. 1º, serão provenientes de anulação(ões) parcial(ais) e de igual valor, nos termos do Inciso I do Art. 7º da Lei nº 4.849/2022 c/c Art. 43, § 1º, item III da Lei nº 4.320 de 17 de março de 1964, na(s) dotação(ões) orçamentária(s) constante(s) do Anexo I.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO, em 29 de junho de 2022.**

**WELBERTH PORTO DE REZENDE  
PREFEITO**

**ANEXO I**

DECRETO Nº.: 158/2022	DE: 29/06/2022				
CÓDIGOS	ESPECIFICAÇÃO	DESPESA	FUNTE	VALOR ANULADO	VALOR REFORÇADO
<b>PREFEITURA DE MACAÉ</b>					
<b>Sec. Mun. Adjunta de Educação Básica</b>					
28.03.12.361.0079.2.004	ALIMENTAÇÃO ESCOLAR				
3.3.90.39.00.00.00		330	100		675.000,00
<b>Sec. Mun. Adjunta de Serviços Públicos</b>					
58.03.15.451.0052.1.006	AMPLIAÇÃO E MELHORIA DA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA				
3.3.90.39.00.00.00		3079	004		600.000,00
<b>SEC MUN DE POLITICAS PARA AS MULHERES</b>					
61.01.08.422.0059.2.225	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO ESPAÇO MULHER CIDADÃ EROSITA FRANÇA LECLÉRC				
4.4.90.52.00.00.00		4353	004		66.000,00
<b>Total Anulado da Unidade Gestora:</b>				<b>1.341.000,00</b>	
					<b>TOTAL ANULADO: 1.341.000,00</b>
<b>PREFEITURA DE MACAÉ</b>					
<b>Sec. Mun. Adjunta de Educação Básica</b>					
28.03.12.361.0079.2.173	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL				
3.3.90.18.99.03.00		350	100		675.000,00
<b>Sec. Mun. Adjunta Ciência e Tecnologia</b>					
28.06.19.122.0018.2.219	MANUTENÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA INFRAESTRUTURA DE TI E TECOM DAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS				
3.3.90.39.00.00.00		610	004		600.000,00
<b>SEC MUN DE POLITICAS PARA AS MULHERES</b>					
61.01.08.422.0059.2.225	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO ESPAÇO MULHER CIDADÃ EROSITA FRANÇA LECLÉRC				
3.3.90.30.00.00.00		4350	004		8.000,00
3.3.90.36.00.00.00		4351	004		50.000,00
3.3.90.39.00.00.00		4352	004		8.000,00
<b>Total Reforçado da Unidade Gestora:</b>				<b>1.341.000,00</b>	
					<b>TOTAL REFORÇADO: 1.341.000,00</b>

**RESUMO DAS FONTES**

FUNTE	Valor Anulado	Valor Reforçado
004	666.000,00	666.000,00
100	675.000,00	675.000,00
<b>TOTAL:</b>	<b>1.341.000,00</b>	<b>1.341.000,00</b>

**ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ  
GABINETE DO PREFEITO**

**ERRATA**

No Diário Oficial de Macaé, na edição n.º 511, Ano III, de 29 de junho de 2022, na página 01, na Portaria n.º 1.109/2022:

Onde se lê:  
"...a contar de 1º de julho de 2022..."  
Leia-se:  
"...a contar de 1º de junho de 2022..."

**ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ  
GABINETE DO PREFEITO**

**ERRATA**

No Diário Oficial de Macaé, na edição n.º 511, Ano III, de 29 de junho de 2022, na página 01, na Portaria n.º 1.110/2022:

Onde se lê:  
"...a contar de 1º de julho de 2022..."  
Leia-se:  
"...a contar de 1º de junho de 2022..."

**ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ  
GABINETE DO PREFEITO**

**PORTARIA N.º 1.112/2022**

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAÉ, no uso de suas atribuições legais;

**R E S O L V E**

1 - Exonerar a cidadã GLAUCIA SILVA DOS SANTOS, CPF 142.135.057-23, do cargo em comissão de Assessor Adjunto, Símbolo CC-IV, da Secretaria Municipal Adjunta de Atenção Básica, a contar de 1º de julho de 2022.  
2 - Nomear a cidadã LUCIENE REIS CONCEIÇÃO, CPF 139.701.917-42, para exercer o cargo em comissão de Assessor Adjunto, Símbolo CC-IV, da Secretaria Municipal Adjunta de Atenção Básica, a contar de 1º de julho de 2022.

**GABINETE DO PREFEITO, em 29 de junho de 2022.**

**WELBERTH PORTO DE REZENDE  
PREFEITO**

**ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ  
GABINETE DO PREFEITO**

**PORTARIA N.º 1.113/2022.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAÉ, no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista o que consta no requerimento protocolado sob o n.º. 12589/2022;

**R E S O L V E** conceder, a pedido, Licença Sem Vencimentos, por um período de 02 (dois) anos, para o(a) Servidor(a) Municipal THIAGO CAMPOS RESENDE, Assistente de Administração e Logística I-D, matrícula 27.475, de acordo com Art. 83 da Lei Complementar 011/98 e suas alterações, conforme parecer da PROGEM, a contar de 04 de abril de 2022.

**GABINETE DO PREFEITO, em 29 de junho de 2022.**

**WELBERTH PORTO DE REZENDE  
PREFEITO**

**ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ  
GABINETE DO PREFEITO**

**ERRATA**

No Diário Oficial de Macaé, na edição extraordinária n.º 61, Ano III, de 28 de junho de 2022, na página 08, na Lei n.º 4.902/2022:

Onde se lê:  
"...Câmara Municipal de Macaé, 29 de junho de 2022..."  
Leia-se:  
"...Câmara Municipal de Macaé, 28 de junho de 2022..."

**ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ  
GABINETE DO PREFEITO**

**ERRATA**

No Diário Oficial de Macaé, na edição extraordinária n.º 61, Ano III, de 28 de junho de 2022, na página 16, na Lei n.º 4.903/2022:

Onde se lê:  
"...Câmara Municipal de Macaé, 29 de junho de 2022..."  
Leia-se:  
"...Câmara Municipal de Macaé, 28 de junho de 2022..."

**ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ  
GABINETE DO PREFEITO**

**PORTARIA N.º 1.114/2022**

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAÉ, no uso de suas atribuições legais;

**R E S O L V E**

1 - Exonerar a cidadã LARISSA MOREIRA DE MELLO, CPF 131.027.527-05, do cargo em comissão de Assessor Adjunto, Símbolo CC-IV, da Secretaria Municipal Adjunta de Atenção Básica, a contar de 1º de julho de 2022.

2 - Nomear a cidadã ANA CAROLINA DE OLIVEIRA FEU, CPF 137.797.147-36, para exercer o cargo em comissão de Assessor Adjunto, Símbolo CC-IV, da Secretaria Municipal Adjunta de Atenção Básica, a contar de 1º de julho de 2022.

**GABINETE DO PREFEITO, em 29 de junho de 2022.**

**WELBERTH PORTO DE REZENDE  
PREFEITO**

**ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ  
COORDENADORIA GERAL DE LICITAÇÕES**

**AVISO DE LICITAÇÃO  
EDITAL – PREGÃO ELETRÔNICO N.º 062/2022**

O Município de Macaé, torna público, que fará realizar no dia 13 de julho de 2022, às 09:00h (horário de Brasília), o PREGÃO ELETRÔNICO N.º 062/2022, do tipo MENOR PREÇO, adjudicação GLOBAL, sob o regime de EXECUÇÃO INDIRETA de EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO, de acordo com as Leis em vigência. O Edital, seus anexos e demais informações estarão disponíveis para download nos seguintes sites [www.macaee.rj.gov.br](http://www.macaee.rj.gov.br) e [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br). Tel. contato (22) 2791-9008 Ramal 245.

Objeto: Contratação de empresa especializada em organização e realização de competição de rodeio na categoria profissional de âmbito nacional e ou internacional, incluindo o fornecimento de estruturas e equipamentos, bem como montagem de estrutura adequada, durante o período de 04 (quatro) dias consecutivos para a XXXVIII EXPO MACAÉ 2022.

**Macaé-RJ, 29 de junho de 2022.  
Maíra Tavares Torres  
Coordenadora Geral de Licitações**

**ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
COORDENAÇÃO DE LICITAÇÕES - SEMUSA**

**ERRATA**

No Diário Oficial de Macaé, na edição n.º 511, Ano III, de 29 de junho de 2022, na página 02, no Aviso de Licitação Edital – Pregão Eletrônico FMS – N.º 052/2022:

Onde se lê:  
"...fará realizar no dia 11 de JUNHO de 2022, às 10:00h, (horário de Brasília), o PREGÃO ELETRÔNICO FMS N.º 052/2022 - do tipo MENOR PREÇO POR ITEM ..."

Leia-se:  
"...fará realizar no dia 11 de JULHO de 2022, às 10:00h, (horário de Brasília), o PREGÃO ELETRÔNICO FMS N.º 052/2022 - do tipo MENOR PREÇO POR ITEM ..."



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
COORDENAÇÃO DE LICITAÇÕES - SEMUSA**

**AVISO DE LICITAÇÃO  
EDITAL – PREGÃO ELETRÔNICO  
FMS Nº 054/2022 – SRP**

**AMPLA PARTICIPAÇÃO e COM COTA EXCLUSIVA PARA EMPREENDEDORES  
INDIVIDUAIS, MICROEMPRESAS e EMPRESAS DE PEQUENO PORTE**

O Município de Macaé, através da Comissão Permanente de Contratação 04, torna público, que fará realizar no dia 13 de Julho de 2022, às 10:00h, (horário de Brasília), o PREGÃO ELETRÔNICO FMS Nº 054/2022 - SRP do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, de acordo com as Leis em vigência. O Edital, seus anexos e demais informações estarão disponíveis para download nos seguintes sites [www.macaerj.gov.br](http://www.macaerj.gov.br) e <http://www.comprasnet.gov.br>. O edital também estará disponível na sala da Comissão Pregoeira, no CIAS - Centro Integrado de Administração da Saúde, situado à Rua Darcílio Possati, nº 134, Visconde de Araújo, Macaé/RJ e a retirada será através de pessoa credenciada e com carimbo do CNPJ, de segunda a sexta-feira, tel. contato (22) 2763-6330 Ramal 2078.

Objeto: aquisição de material EPI hospitalar, para atender as necessidades da Secretaria Municipal Adjunta de Atenção Básica e da Secretaria Municipal Adjunta de Alta e Média Complexidade - SEMUSA.

Macaé-RJ, 29 de junho de 2022.  
Gabriele Vidal de Souza  
Coordenadora de Licitações - SEMUSA

**ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ  
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E ADJUNTAS  
COORDENADORIA ESPECIAL DE LICITAÇÕES - SEMINF**

**AVISO DE JULGAMENTO DE RECURSO  
PREGÃO ELETRÔNICO - SEMINF Nº 048/2022 - SRP**

O Município de Macaé, através da Comissão Pregoeira, no uso de suas atribuições legais, torna pública a decisão da Autoridade Superior quanto ao julgamento do recurso interposto pela empresa Jacqueline M dos Santos, conhecendo o recurso, por ser tempestivo, e no mérito, negar-lhe provimento em sua totalidade e mantendo incólume a decisão anterior.

Macaé-RJ, 29 de Junho de 2022.

Maria Auxiliadora Pereira de Macedo  
Coordenador(a) Especial de Licitações - SEMINF

**ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ  
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL  
DIRETOS HUMANOS e ACESSIBILIDADE**

Portaria SEMDSHA 029/2022

O Secretário Municipal de Desenvolvimento Social Diretos Humanos e Acessibilidade, conforme Portaria PMM 437/2022, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para compor a Comissão de eleição do Conselho Municipal de Políticas Públicas para a Juventude de Macaé.

Aline da Cruz Barbosa, CPF 125.59.667-02, Conselho de Defesa dos Direitos da Criança e adolescente;

Andressa dos Santos Dantas Matrícula, nº 406.680, Coordenadoria de Políticas Públicas para Juventude;

Jessica Venanço da Silva Matrícula, nº 44.672, Coordenadoria da Proteção Social Especial de Alta Complexidade;

Sandra Cristina Medeiros Barreiros, Matrícula nº 406.290, Procuradoria Geral do Município;

Simone Pereira, CPF 017.693.927-00, Conselho Tutelar I;

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a contar da data da publicação.

Macaé, 29 de junho de 2022.

Fabrício Afonso Rodrigues Maia  
Secretário Municipal de Desenvolvimento Social  
Diretos Humanos e Acessibilidade

**ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ  
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E ADJUNTAS  
COORDENADORIA ESPECIAL DE LICITAÇÕES - SEMINF**

**AVISO  
JULGAMENTO DA PROPOSTA COMERCIAL E ABERTURA DE PRAZO DE  
RECURSO E CONTRARRECURSO CONCORRÊNCIA PÚBLICA -  
SEMINF Nº 010/2022**

O Município de Macaé, através da Comissão Especial de Licitação da Secretaria Municipal de Infraestrutura, no uso de suas atribuições legais, considerando a ausência do representante da empresa habilitada STUDIO G CONSTRUTORA LTDA, torna público, para fins do disposto no artigo 109, da Lei Federal nº 8.666/93, o resultado da análise das propostas comerciais da CONCORRÊNCIA PÚBLICA - SEMINF Nº 010/2022, conforme ordem de classificação abaixo:

- 1ª - ENGEPLANFER EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS E SERVIÇOS EIRELI – EPP  
- 2ª - STUDIO G CONSTRUTORA LTDA

A ata referente à sessão pública de 29/06/2022 encontra-se disponível para os licitantes no site do Município de Macaé ([www.macaerj.gov.br](http://www.macaerj.gov.br)) assim como na sala da Comissão Especial de Licitação da Secretaria Municipal de Infraestrutura, situada na Av. Camilo Nogueira da Gama, nº250, Novo Botafogo, de segunda a sexta-feira, no horário de 09 às 17 horas, tel. contato (22) 2757-6027.

Fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis para interposição de recurso e caso haja recurso fica aberto o prazo de mais 05 (cinco) dias úteis para interposição de contrarrecurso, contado a partir desta publicação. O recurso e contrarrecurso deverão ser efetivados junto ao protocolo Online, através do link <https://sistemas2.macaerj.gov.br:85/protocolo/requisicao/login> ou nos emails: [licitacao.seminf@macaerj.gov.br](mailto:licitacao.seminf@macaerj.gov.br) e [licitacao.seminf@gmail.com](mailto:licitacao.seminf@gmail.com).

Macaé-RJ, 29 de junho de 2022.  
Maria Auxiliadora Pereira de Macedo  
Coordenador(a) Especial de Licitações - SEMINF

**ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ  
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E ADJUNTAS  
COORDENADORIA ESPECIAL DE LICITAÇÕES - SEMINF**

**AVISO DE LICITAÇÃO  
EDITAL – CONCORRÊNCIA PÚBLICA  
SEMINF Nº 015/2022**

O Município de Macaé, através da Comissão Especial de Licitação da Secretaria Municipal de Infraestrutura, torna público, que fará realizar no dia 04 de agosto de 2022, às 13:30h, no Auditório do Paço Municipal, sito à Av. Presidente Feliciano Sodré, 534, Térreo, Centro na cidade de Macaé/RJ, a CONCORRÊNCIA PÚBLICA - SEMINF Nº 015/2022 do tipo MENOR PREÇO GLOBAL, sob o regime de EXECUÇÃO INDIRETA EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO de acordo com as Leis em vigência. O Edital, seus anexos e demais informações estarão disponíveis para download no site do Município de Macaé ([www.macaerj.gov.br](http://www.macaerj.gov.br)). O edital também estará disponível na sala da Comissão Especial de Licitações - SEMINF, na Secretaria Municipal Adjunta de Obras, sito Avenida Camilo Nogueira da Gama, nº250, Novo Botafogo, Macaé-RJ, através de pessoa credenciada e com carimbo do CNPJ, de segunda a sexta-feira, tel. contato (22) 2757-6027. Conforme orientações de adoção de medidas preventivas para contenção do coronavírus no Município de Macaé na sexta-feira o horário funcionamento será de 08:00hs às 12:00hs.

Objeto: Contratação de empresa especializada em construção civil para construção de blocos de gavetas, jazigos, ossário, drenagens e pavimentação no Cemitério Memorial da Igualdade, Macaé-RJ, com fornecimento de mão de obra, materiais e equipamentos.

Macaé-RJ, 29 de junho de 2022.  
Maria Auxiliadora Pereira de Macedo  
Coordenador(a) Especial de Licitações - SEMINF



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ  
SECRETARIA MUNICIPAL ADJUNTA DE EDUCAÇÃO BÁSICA**

**EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO**

Considerando a realização do procedimento licitatório nº 079/2021, cujo o objeto é a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de informática, para fornecimento de solução integrada de licenciamento de "PLATAFORMA DE GESTÃO EDUCACIONAL", compreendendo implantação, parametrização, migração de dados, customização, treinamento, manutenção e suporte técnico para atender às necessidades da Secretaria Municipal Adjunta de Educação Básica, processo administrativo nº 15.697/2021.

Na qualidade de Ordenadora de Despesas, **HOMOLOGO** a presente licitação, para que surta os seus efeitos legais, sendo declarado vencedor e adjudicado os objetos em favor de:

ITEM	EMPRESA	CNPJ	UND	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	URBTEC TECNOLOGIA EDUCACIONAL EIRELI	10.623.576/0001-69	UNIDADE	1	R\$ 525.000,00	R\$ 525.000,00
2	URBTEC TECNOLOGIA EDUCACIONAL EIRELI	10.623.576/0001-69	HRS	80	R\$ 273,75	R\$ 21.900,00
3	URBTEC TECNOLOGIA EDUCACIONAL EIRELI	10.623.576/0001-69	MÊS	12	R\$ 286.583,00	R\$ 3.438.996,00

Macaé, 29 de junho de 2022.

Leandra Lopes Vieira  
Secretária Municipal de Educação



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
SECRETARIA MUNICIPAL ADJUNTA DE PLANEJAMENTO**

**PORTARIA SEMAPLAN Nº 003/2022**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL ADJUNTO DE PLANEJAMENTO, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE designar o servidor RAPHAEL COUTINHO NATALINO, Matrícula nº 602013, para responder pelo Setor de Gerenciamento Eletrônico de Documentos denominado GED MACAÉ, operacionalizado no âmbito da Secretaria Municipal Adjunta de Planejamento, instituído através do decreto municipal nº 097/2019 de 17/07/2019 – Art. 1º e com nova redação através do decreto municipal nº 301/2021 de 30/11/2021 – Art. 1º, sem acúmulo de remuneração, a contar da data da publicação.

**Wagner Carvalho Motta  
Secretário Municipal Adjunto de Planejamento**

**ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ  
SECRETARIA DE ORDEM PÚBLICA**

**PORTARIA SEMORP N. 008/2022**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais, cumprindo os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência e eficácia da Administração Pública e buscando alcançar uma Gestão Pública de qualidade;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, que regulamenta o Art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, instituindo normas para licitações e contratos da Administração Pública e outras providências;  
CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar nº 187, de 30 de novembro de 2011, que estabelece normas, diretrizes e procedimentos sobre Delegação de Competência, Licitações, Contratos, Convênios e Reconhecimento de Dívidas no âmbito da Administração Pública Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os servidores abaixo para comporem a Comissão encarregada de fiscalizar o Contrato oriundo da Licitação na modalidade Concorrência Pública nº 009/2022, Processo Administrativo nº 75540/2021, referente a "contratação de empresa especializada em construção civil para demolição do antigo prédio da guarda e anexo lateral, retirada de entulhos e execução de pavimentação em paralelos na Guarda de Macaé".

Nome	Matrícula	CPF
Claudia Valéria Sorage Coquito	12680	897.245.187-87
Marlo Fernandes Sodré	42797	882.850.737-34
Sergio Márcio Mendonça dos Santos	10031	423.364.657-87

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas quaisquer outras determinações em contrário.

Macaé, 29 de junho de 2022.

\_\_\_\_\_  
**Alan de Oliveira Lima**  
Secretário Municipal de Ordem Pública  
Matrícula 406502

**ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ**

**EXTRATO DO CONTRATO**

- I – Espécie: Contrato de Prestação de Serviços – Processo Administrativo nº 806/2022.  
II – Objeto: Serviços de locação, montagem, desmontagem e operação de: sistemas de som amplificado, iluminação, efeitos especiais, geradores, palcos, fechamentos, camarins, banheiros químicos, veículos e tendas, para atender às necessidades da Secretaria Municipal Adjunta de Turismo- Contrato nº 076/2022.  
III – Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico nº 029/2022.  
IV – Crédito: Programa de Trabalho 27.695.0039.1.021.000 - Elemento de Despesa 3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - P.J. - Código Reduzido nº 769  
V – Empenho Global nº: 001793/2022  
VI – Valor do Contrato: R\$ 433.400,00  
VII – Valor empenhado no exercício: R\$ 247.600,00  
VIII – Prazo de vigência: 12 (doze) meses.  
IX – Data da assinatura: 23/06/2022.  
X – Partes: MUNICÍPIO DE MACAÉ e CARDIM & CARDIM LTDA.

Macaé, 23 de junho de 2022.

**LEONARDO ANDERSON DA SILVA**  
Secretaria Municipal Adjunta de Turismo

ESTADO DO RIO DE JANEIRO PREFEITURA MUNICIPAL MACAÉ EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS					
Nº 087/2022					
INTERESSADO: MUNICÍPIO DE MACAÉ					
EMPRESA DETENTORA DO REGISTRO: PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI					
CNPJ Nº 27.943.693/0001-02					
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 13.000/2022					
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 041/2022					
OBJETO: aquisição de materiais de limpeza e higiene, para atender às necessidades das Escolas da Rede Municipal de Ensino e da Secretaria Municipal Adjunta de Educação Básica					
PRAZO: 12 (doze) meses, a contar da data da assinatura					
<b>ITENS REGISTRADOS E VALOR:</b>					
Marca: MAIS CONFORTO					
Fabricante: MAIS CONFORTO					
Modelo / Versão: 425356					
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: *FRALDA DESCARTÁVEL, TIPO FORMATO: ANATÔMICO, TAMANHO: EXTRA GRANDE, PESO USUÁRIO: ACIMA DE 16 KG, CARACTERÍSTICAS, ADICIONAIS: FLOCOS DE GEL, ABAS ANTIVAZAMENTO, FAIXA AJUSTÁVEL, TIPO ADESIVO FIXAÇÃO: FITAS ADESIVAS MULTIAJUSTÁVEIS. TIPO USO NOTURNO. COM ELÁSTICO NAS PERNAS. COTA RESERVA.					
Total do Fornecedor: R\$ 4.032,0000					

**LEANDRA LOPES VIEIRA**  
Secretaria Municipal Adjunta de Educação Básica  
*\*replicado por incorreções*

ESTADO DO RIO DE JANEIRO PREFEITURA MUNICIPAL MACAÉ EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS					
Nº 091/2022					
INTERESSADO: MUNICÍPIO DE MACAÉ					
EMPRESA DETENTORA DO REGISTRO: JTH COMERCIO LTDA					
CNPJ Nº 30.680.100/0001-77					
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 27806/2021					
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 043/2022					
OBJETO: Materiais de limpeza					
PRAZO: 12 (doze) meses, a contar da data da assinatura					
<b>ITENS REGISTRADOS E VALOR:</b>					
30.680.100/0001-77 - JTH COMERCIO LTDA					
Item/Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Critério de Valor (*)	Valor Unitário	Valor Global
2 Álcool Etilico	Frasco 1000,00 ML	4100	R\$ 7,7100	R\$ 5,8900	R\$ 24.149,0000
Marca: MEGA QUIMICA					
Fabricante: Mega Química Indústria e Comércio EIRELI					
Modelo / Versão: Álcool Líquido Hospitalar 70° INPM					
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Álcool Líquido Hospitalar 70° INPM ANVISA: 329880002/001-4 Limpa , Desinfeta e elimina vírus e bactérias de forma objetiva e efetiva, sendo fundamental também na prevenção de doenças através de assepsia e higienização de ambientes equipamentos diversos. Validade:36 meses apos a data de fabricação Fabricante: Mega Química Indústria e Comércio EIRELI OBS: FISPQ em anexo					
26 Toalha de papel	Pacote 1000,00 UN	168	R\$ 11,0000	R\$ 10,3800	R\$ 1.743,8400
Marca: QUALITYYY Paper					
Fabricante: VINHEDOS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PAPÉIS EIRELI,					
Modelo / Versão: PAPEL INTERFOLHA					
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: PAPEL TOALHA INTERFOLHAS ESPECIFICAÇÕES: TIPO FOLHA: DUAS DOBRAS MATERIAL PRIMA: 100% CELULOSE VIRGEM COR: BRANCO DIMENSÕES:23X21CM CÓDIGO INTERNO: CP.23.1000 GRAMATURA APROXIMADA: 23 G/M² ACONDIIONADA EM EMBALAGEM COM 1.000 FOLHAS FABRICANTE DA MATÉRIA PRIMA: VINHEDOS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PAPÉIS EIRELI,					
Total do Fornecedor: R\$ 25.892,8400					

**LEANDRO BARBOSA MUSSI**  
Secretaria Municipal de Cultura

ESTADO DO RIO DE JANEIRO PREFEITURA MUNICIPAL MACAÉ EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS					
Nº 092/2022					
INTERESSADO: MUNICÍPIO DE MACAÉ					
EMPRESA DETENTORA DO REGISTRO: DISTRIBUIDORA SÃO FRANCISCANA LTDA					
CNPJ Nº 06.324.022/0001-93					
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 27806/2021					
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 043/2022					
OBJETO: Materiais de limpeza					
PRAZO: 12 (doze) meses, a contar da data da assinatura					
<b>ITENS REGISTRADOS E VALOR:</b>					
06.324.022/0001-93 - DISTRIBUIDORA SAO FRANCISCANA LTDA					
Item/Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Critério de Valor (*)	Valor Unitário	Valor Global
5 Desodorizador	Frasco 360,00 ML	72	R\$ 8,8600	R\$ 8,8600	R\$ 637,9200
Marca: PURO AR					
Fabricante: PURO AR					
Modelo / Versão: PURO AR					
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: *Desodorizador de ambiente, Essência: Lavanda, Jasmim, Apresentação: Aerosol, Aplicação: Aromatizador Ambiental, Características Adicionais: Não Contemha Cfc"					
21 Saco	Embalagem 100,00 UN	51	R\$ 38,8900	R\$ 38,8900	R\$ 1.983,3900
Marca: IMPACTOR					
Fabricante: IMPACTOR					
Modelo / Versão: IMPACTOR					
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: *Saco plastico de lixo, material: polietileno, cor: preta, capacidade: 200 l, aplicação: coleta de lixo, características adicionais: opaco, super resistente"					
Total do Fornecedor: R\$ 2.621,3100					

**LEANDRO BARBOSA MUSSI**  
Secretaria Municipal de Cultura



ESTADO DO RIO DE JANEIRO					
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ					
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS					
Nº 093/2022					
INTERESSADO: MUNICÍPIO DE MACAÉ					
EMPRESA DETENTORA DO REGISTRO: MULTISUL COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA					
CNPJ Nº 12.811.487/0001-71					
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 27806/2021					
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 043/2022					
OBJETO: <b>Materiais de limpeza</b>					
PRAZO: 12 (doze) meses, a contar da data da assinatura					
<b>ITENS REGISTRADOS E VALOR:</b>					
12.811.487/0001-71 - MULTISUL COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA					
Item/Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Critério de Valor (*)	Valor Unitário	Valor Global
22 Saco Plástico Lixo	Pacote 100,00 UN	26	R\$ 32,2500	R\$ 31,8900	R\$ 829,1400
Marca: plastilife Fabricante: plastilife Modelo / Versão: saco Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Saco plástico lixo, capacidade: 100 l, cor: preta, aplicação: coleta de lixo, material: polietileno					
<b>Total do Fornecedor: R\$ 829,1400</b>					

**LEANDRO BARBOSA MUSSI**  
Secretaria Municipal de Cultura

**ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE AMBIENTE,**  
**SUSTENTABILIDADE E PROTEÇÃO ANIMAL**  
**CONSELHO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE**  
**E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL**

**EDITAL Nº 009/2022**

O Presidente do Conselho Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - COMMADS, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Complementar Municipal (LC) nº 027, de 26 de dezembro de 2001, alterada pela Lei Complementar Municipal (LC) nº 090, de 05 de dezembro de 2007, regulamentado pelo Decreto Municipal nº 153 de 05 de dezembro de 2003 e previsão regimental, convida o Poder Público, as Associações Empresariais, na qualidade de empreendedores e a Sociedade Civil Organizada e toda a comunidade interessada para participar desta reunião ordinária, pública e aberta, em ambiente virtual, a ser realizada no dia 04 de julho de 2022, segunda-feira, às 14h00min, com término previsto para às 17h00min.

APLICATIVO: JITSY MEET  
SALA VITURAL: <https://meet.jit.si/REUNIAO-ORDINARIA-COMMADS>

Pauta:

- Pedido de Vistas do Plano Municipal de Conservação e Recuperação da Mata Atlântica- PMMA;
- Solicitação de Audiência Pública
- Proposição da Câmara de Dirigentes Lojistas de Macaé

**Macaé, 29 de junho de 2022.**

**José Vasconcelos de Luna Junior**  
Presidente do COMMADS

**OUVIDORIA GERAL**  
da Prefeitura de Macaé

**162**  
**2772-6333**

[ouvidoria@macae.rj.gov.br](mailto:ouvidoria@macae.rj.gov.br)

**PODER LEGISLATIVO**

**ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ**  
**MACAÉ CAPITAL DO PETRÓLEO**  
**LEI ESTADUAL Nº 6081 DE 21.11.2011**

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 2028/2022**

Vereador-autor Reginaldo do Hospital

DISPÕE SOBRE A OUTORGA DE "MEDALHA DR. EDUARDO CARDOSO GONÇALVES DA SILVA DE HONRA AO MÉRITO NA SAÚDE" AO DR. LEONARDO PERISSE ARANTES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ, no uso de suas atribuições legais,

**D E C R E T A:**

Art. 1º Fica concedida a "Medalha Dr. Eduardo Cardoso Gonçalves da Silva de Honra ao Mérito na Saúde" ao Dr. Leonardo Perisse Arantes.

Art. 2º A honraria será conferida em Sessão Solene, ou a critério do autor, que poderá ser convocada pelo Presidente da Câmara Municipal de Macaé, especialmente para esse fim.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução deste Decreto Legislativo correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Câmara Municipal de Macaé, 22 de junho de 2022.**

**NILTON CESAR PEREIRA MOREIRA**  
PRESIDENTE

**ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ**  
**MACAÉ CAPITAL DO PETRÓLEO**  
**LEI ESTADUAL Nº 6081 DE 21.11.2011**

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 2034/2022**

Vereador-autor Rafael Amorim

DISPÕE SOBRE A OUTORGA DE TÍTULO DE CIDADANIA MACAENSE À SRA. VERONICA PAMELA EMMOTT E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. A CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ, no uso de suas atribuições legais,

**D E C R E T A:**

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadania Macaense à Sra. Veronica Pamela Emmott.

Art. 2º A honraria será conferida em Sessão Solene, ou a critério do autor, que poderá ser convocada pelo Presidente da Câmara Municipal de Macaé, especialmente para esse fim.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução deste Decreto Legislativo correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Câmara Municipal de Macaé, 22 de junho de 2022.**

**NILTON CESAR PEREIRA MOREIRA**  
PRESIDENTE

**ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ**  
**MACAÉ CAPITAL DO PETRÓLEO**  
**LEI ESTADUAL Nº 6081 DE 21.11.2011**

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 2035/2022**

Vereador-autor Rafael Amorim

DISPÕE SOBRE A OUTORGA DE TÍTULO DE CIDADANIA MACAENSE À SRA. DANIELLE CRISTINE LIMA CAPETINI CARDOSO DOS REIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. A CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ, no uso de suas atribuições legais,

**D E C R E T A:**

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadania Macaense à Sra. Danielle Cristine Lima Capetini Cardoso dos Reis.

Art. 2º A honraria será conferida em Sessão Solene, ou a critério do autor, que poderá ser convocada pelo Presidente da Câmara Municipal de Macaé, especialmente para esse fim.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução deste Decreto Legislativo correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Câmara Municipal de Macaé, 22 de junho de 2022.**

**NILTON CESAR PEREIRA MOREIRA**  
PRESIDENTE



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ  
MACAÉ CAPITAL DO PETRÓLEO  
LEI ESTADUAL Nº 6081 DE 21.11.2011**

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 2039/2022**

Vereador-autor Tico Jardim

DISPÕE SOBRE A OUTORGA DE TÍTULO DE CIDADÃ MACAENSE À SRA. CARINE LIMA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ, no uso de suas atribuições legais,  
D E C R E T A:

Art. 1º Fica concedida o Título de Cidadã Macaense à Sra. Carine Lima.  
Art. 2º A honraria será conferida em Sessão Solene, ou a critério do autor, que poderá ser convocada pelo Presidente da Câmara Municipal de Macaé, especialmente para esse fim.  
Art. 3º As despesas decorrentes da execução deste Decreto Legislativo correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.  
Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Macaé, 28 de junho de 2022.

\_\_\_\_\_  
**NILTON CESAR PEREIRA MOREIRA**  
PRESIDENTE

**ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ  
MACAÉ CAPITAL DO PETRÓLEO  
LEI ESTADUAL Nº 6081 DE 21.11.2011**

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 2040/2022**

Vereador-autor Reginaldo do Hospital

DISPÕE SOBRE A OUTORGA DE TÍTULO DE CIDADANIA MACAENSE AO SR. ROMÁRIO DE SOUZA FARIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ, no uso de suas atribuições legais,  
D E C R E T A:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadania Macaense ao Sr. Romário de Souza Faria.  
Art. 2º A honraria será conferida em Sessão Solene, ou a critério do autor, que poderá ser convocada pelo Presidente da Câmara Municipal de Macaé, especialmente para esse fim.  
Art. 3º As despesas decorrentes da execução deste Decreto Legislativo correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.  
Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Macaé, 28 de junho de 2022.

\_\_\_\_\_  
**NILTON CESAR PEREIRA MOREIRA**  
PRESIDENTE

**ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ  
MACAÉ CAPITAL DO PETRÓLEO  
LEI ESTADUAL Nº 6081 DE 21.11.2011**

**Portaria nº 072/2022**

O Presidente da Câmara Municipal de Macaé, no uso de suas atribuições legais,  
Resolve:

Art. 1º Autorizar a concessão do adicional por tempo de serviço, sob o regime de triênios, ao servidor relacionado no respectivo percentual e data abaixo informados, conforme parecer emitido pela Procuradoria Geral desta Casa Legislativa através do Processo Administrativo nº.: 509/2022.

MATRÍCULA	SERVIDOR	Mês/Ano	Triênio	% Total
3821-0	Gabriel Alegre Silva	Jun/2022	4	20%

Câmara Municipal de Macaé, 21 de junho de 2022.

\_\_\_\_\_  
**Nilton Cesar Pereira Moreira**  
Presidente da Câmara Municipal de Macaé

**ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ  
MACAÉ CAPITAL DO PETRÓLEO  
LEI ESTADUAL Nº 6081 DE 21.11.2011**

**PORTARIA  
073/2022**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Conceder Licença Maternidade à servidora abaixo relacionada, no período correspondente, conforme Art. 7º, XVIII da Constituição Federal.  
Processo Administrativo: 0706/2022  
Nome: Pollyana Ribeiro dos Santos Machado Fidelis  
Matrícula: 5722-3  
Período: 20/06/2022 a 17/10/2022

Câmara Municipal de Macaé, 23 de junho de 2022.

\_\_\_\_\_  
**Nilton Cesar Pereira Moreira**  
Presidente da Câmara Municipal de Macaé

**ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ  
MACAÉ CAPITAL DO PETRÓLEO  
LEI ESTADUAL Nº 6081 DE 21.11.2011**

**PORTARIA Nº 074/2022**

O Presidente da Câmara Municipal de Macaé, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a legislação em vigor, resolve:

Art. 1º – Instituir e designar os servidores Francisco de Assis Barbosa Junior, matrícula nº 4638-8, Carlos Ivan Siqueira Manhães, matrícula nº 5816-5, e Tiago da Silva Ferreira, matrícula nº 4462-8, para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão de Gestão dos Planos Publicitários desenvolvidos através do Contrato Administrativo nº 012/2022.

Art. 2º – A Comissão, dentre outras atribuições, fica encarregada de realizar as solicitações, autorizar e emitir análise opinativa a respeito das ações de comunicação publicitária e:

I - aprovar o Plano de Mídia de cada campanha ou ação, relação dos meios, praças e veículos de comunicação;

II - verificar previamente a adequação dos preços de bens e serviços cotados pela prestadora de serviços em relação aos de mercado, utilizando para isso pesquisas junto ao mercado pretendido;

III - elaborar relatório minucioso das atividades realizadas pela prestadora de serviços, se atentando às condições estabelecidas na licitação e no contrato administrativo no que tange a remuneração dos planos publicitários.

Art. 3º – Compete ao Presidente da Comissão atuar como Gestor do Contrato e submeter a Diretoria Geral Administrativo-Financeira e a Presidência relatório mensal de toda a atividade desempenhada pela Contratada, sob sua direta fiscalização.

Art. 4º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, tendo seus efeitos, até disposição em contrário, mantidos até 13 de junho de 2023.

Câmara Municipal de Macaé, 29 de junho de 2022.

\_\_\_\_\_  
**NILTON CESAR PEREIRA MOREIRA**  
PRESIDENTE

**ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ  
MACAÉ CAPITAL DO PETRÓLEO  
LEI ESTADUAL Nº 6081 DE 21.11.2011**

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 1972/2022  
ERRATA**

Vereador-autor Reginaldo do Hospital

DISPÕE SOBRE A OUTORGA DE DIPLOMA DE MÉRITO MUNICIPAL AO SR. MARCIO JOSÉ PEREIRA DA SILVA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ, no uso de suas atribuições legais,  
D E C R E T A:

Art. 1º Fica concedido o Diploma de Mérito Municipal ao Sr. Marcio José Pereira da Silva.

Art. 2º A honraria será conferida em Sessão Solene, ou a critério do autor, que poderá ser convocada pelo Presidente da Câmara Municipal de Macaé, especialmente para esse fim.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução deste Decreto Legislativo correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Macaé, 20 de junho de 2022.

\_\_\_\_\_  
**NILTON CESAR PEREIRA MOREIRA**  
PRESIDENTE

**ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ  
MACAÉ CAPITAL DO PETRÓLEO  
LEI ESTADUAL Nº 6081 DE 21.11.2011**

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 2014/2022  
ERRATA**

Vereador-autor Edson Chiquini

DISPÕE SOBRE A OUTORGA DE DIPLOMA DE MÉRITO POLÍTICO À SRA ALEXANDRA MOREIRA CARVALHO GOMES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ, no uso de suas atribuições legais,  
D E C R E T A:

Art. 1º Fica concedido o Diploma de Mérito político à Sra. Alexandra Moreira Carvalho Gomes.

Art. 2º A honraria será conferida em Sessão Solene, ou a critério do autor, que poderá ser convocada pelo Presidente da Câmara Municipal de Macaé, especialmente para esse fim.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução deste Decreto Legislativo correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Macaé, 20 de junho de 2022.

\_\_\_\_\_  
**NILTON CESAR PEREIRA MOREIRA**  
PRESIDENTE